



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.256 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Dá denominação a Rua no Condomínio São Pedro-
Japuíba Cachoeiras de Macacu – RJ.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada Rua Sandro Márcio de Souza Paulo (Sandro de Gica) conforme mapa em anexo, no Condomínio São Pedro, Japuíba, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário

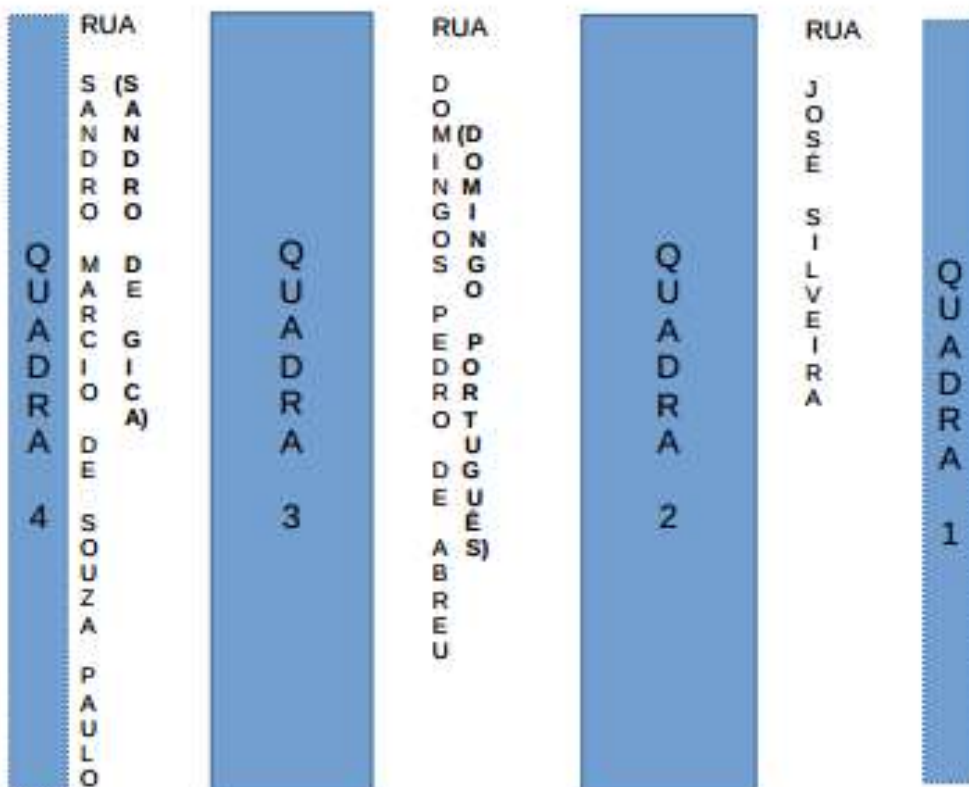
GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Ailton Telles Machado – Vereador PRTB

RIO BRANCO

RUA FRANCISCO RAIMUNDO JUNIOR (CHICÃO)



RUA PROFESSORA LUCINÉIA PINTO DA SILVA



RUA ANTONIO JOSÉ DE LIMA